



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 08/04/2025	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 19/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, com cópia ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, com cópia ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **Sr. DAVID GALIEGO**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMED EL ABED**, solicitando informações referentes a reconstrução da Ponte denominada Reinaldo Resende, no anel viário Fernando Lima de Vasconcelos com as seguintes indagações:

- a) Com a queda da ponte no ano de 2019, foi necessária a reconstrução, nesse sentido: qual foi a empresa responsável pela construção da ponte?
- b) Existe um laudo conclusivo sobre as causadas da queda da ponte? Se sim, favor enviar cópia digital do Laudo.
- c) De acordo com matérias jornalísticas (<https://www.novanews.com.br/noticias/cidades/nova-andradina-projeto-para-reconstrucao-da-ponte-do-anel-viario-dever-ser-iniciado>) o município de Nova Andradina solicitou o ressarcimento de mais de R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais) aos cofres públicos pela empresa que executou a obra. Nesse sentido: houve ressarcimento por conta da empresa executora da obra aos cofres públicos municipais? Se sim, enviar comprovantes do ressarcimento. Caso não tenha havido o ressarcimento: como está o processo judicial? Enviar dados dos trâmites jurídicos que envolvem a ação judicial em tela.

Justificativa

O objeto em assunto, é pauta de muitas discussões sociais, do qual os municípios costumam cobrar a vereança local sobre os procedimentos judiciais que a prefeitura tem tomado referente a temática, condição esta que nos orienta a fazer os questionamentos acima.

Nova Andradina, 03 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS
Data: 09/04/2025 09:38:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS
“Deildo Piscineiro”
Vereador